

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 097/2019/GAB/SEMUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Torna sem efeito a Portaria n.º  
094/2019/CGFMHIS/SEMUR, de 04 de novembro de  
2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 306 de 30 de abril de 2008, bem como o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; e

**Considerando** ainda a Certidão expedida em 05 de novembro de 2019 pela 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI, determinando o cancelamento do termo de nomeação de jurada da servidora SARA VIEIRA DOS SANTOS, com a respectiva dispensa e baixa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 094/2019/CGFMHIS/SEMUR, de 04 de novembro de 2019, que designou a servidora **CÉLIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE**, Matrícula n.º 312728, para exercer interinamente o posto de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de novembro de 2019.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:60F22AF5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/11/2019. Edição 2591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>